



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 372, DE 2 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre designação de Comissão Eleitoral para coordenar o processo de escolha dos representantes técnico-administrativos para o Conselho de Administração (Consad).

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece os incisos XII e XIX do art. 44 e inciso VIII do art. 33 do Estatuto da Universidade; o § 1º do art. 20 do Regimento da Instituição; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração – Consad da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 19/2021 – SOC, de 16 de junho de 2021, que informa sobre finalização do mandato dos representantes técnico-administrativos e docentes do Conselho de Administração e a necessidade de realização de eleições; o Ofício nº 284/2021 – Reitoria, de 25 de junho de 2021; o Ofício nº 22/2021, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior – SintestRN, de 2 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para coordenar o processo eleitoral de escolha dos representantes técnico-administrativos para o Conselho de Administração – Consad da Ufersa, para um mandato de dois anos.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos servidores técnico-administrativos: Aline Horácio da Costa Aquino, Maria Kaliane de Oliveira Morais, Maria Luisa Ferreira Gonzaga (titulares) e Rudna Angélica Vieira do Vale (suplente).

Art. 3º As eleições deverão ser convocadas a partir do dia 2 de julho de 2021 e realizadas até o dia 16 de julho de 2021, através de módulo do Sipac - SIGeleição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA